

## **SELEÇÃO DE MEMBROS PARA EQUIPE DE ARBITRAGEM INTERNACIONAL – PUC/MG**

**EDITAL no. 002/2020**

**Fixa as regras do Edital de seleção de discentes para participar da Equipe de Arbitragem Internacional do Curso de Direito da Faculdade Mineira de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.**

As treinadoras da Equipe de Arbitragem Internacional da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVEM:**

Abrir inscrições para o processo de seleção de discentes para integrar a Equipe de Arbitragem Internacional da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, objetivando o aprofundamento nos estudos sobre Arbitragem Internacional, bem como a produção de conteúdo de cunho científico sobre o tema, tendo como objetivo principal a preparação para as competições internacionais de arbitragem dos anos de 2020 e 2021, incluindo o *28th Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot*, que será realizado em modalidade **virtual**, e as suas respectivas etapas preparatórias (*Pre-Moots*), conforme os procedimentos fixados a seguir:

### **I – DAS VAGAS E DOS DISCENTES**

**Art. 1º.** As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas, visando a composição da Equipe de Arbitragem Internacional, que representará a FMD em competições internacionais de 2020/21.

**Art. 2º.** Para efeitos do presente Edital consideram-se discentes os alunos devidamente matriculados no curso de Direito da Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Parágrafo Único: Os discentes selecionados na forma deste Edital representarão a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais nas competições internacionais de arbitragem na condição de membros dessa Equipe.

## **II - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 3º.** Poderão inscrever-se para esta seleção todos os discentes do Curso de Direito da PUC Minas, que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado no curso de Direito da PUC Minas;
- b) Inglês avançado ou fluente;
- c) Ter interesse nas áreas de contencioso estratégico cível e Arbitragem;
- d) Estar disposto à elaboração das peças procedimentais pertinentes ao caso;
- e) Ter disponibilidade para deslocamento e viagens para Competições;
- f) Ter compromisso, dedicação e diligência.

Parágrafo Único: Ao fazer sua inscrição, o candidato declara estar ciente de que quaisquer despesas que forem necessárias à sua participação nas atividades da equipe, incluindo gastos com eventuais viagens, hospedagens, alimentação, deslocamentos e inscrição em competições, correrão por sua única e exclusiva conta, não havendo qualquer expectativa em relação ao pagamento destas ou outras despesas pela equipe ou pela instituição.

## **III –DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 4º.** As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no **até o dia 04/09/2020, sexta-feira**, exclusivamente por meio eletrônico, por meio do envio do *Curriculum Vitae*, devidamente atualizado, para o endereço [pucminasarbitrationteam@gmail.com](mailto:pucminasarbitrationteam@gmail.com), em formato [.pdf].

Parágrafo Único: A falta na apresentação do documento acima elencado ou seu envio fora do prazo implicará a desclassificação imediata do candidato no processo seletivo.

**Art. 5º.** A seleção dos candidatos será efetuada pelas treinadoras (“*coaches*”), mediante (i) **análise da documentação apresentada**, (ii) **prova escrita**, (iii) **entrevista**, conforme o cronograma abaixo.

<b>ETAPA</b>	<b>DATA/ HORÁRIO</b>
Inscrição	Até o dia 04/09/2020, às 23h59 horas desta data, via <i>e-mail</i> , exclusivamente.
Provas	Serão encaminhadas por e-mail até o dia 07/09/2020 (segunda-feira) e deverão ser entregues, via <i>e-mail</i> , até o dia 09/09/2020 (quarta-feira), até as 23h59 horas desta data.
Entrevistas	14/09/2020 e 15/09/2020, via <i>Microsoft Teams</i> (links de acesso às entrevistas serão encaminhados aos candidatos selecionados).
Divulgação do Resultado Final	<b>16/09/2020</b> , até as 23h59 desta data, via <i>e-mail</i> .

**Art. 6º.** O não cumprimento e/ou comparecimento do (a) candidato (a) a qualquer fase da seleção acarretará sua imediata eliminação do processo seletivo.

Parágrafo Único: Os discentes que, na presente data, sejam membros da Equipe de Arbitragem, devidamente selecionados na forma do edital de nº 001/2020, estão dispensados das etapas (ii) e (iii) previstas pelo Art. 5º do presente Edital, devendo, para ingresso no processo seletivo da Equipe de Arbitragem Internacional, submeter-se tão somente à etapa de envio e análise de currículo (etapa “i”), dentro do prazo estabelecido pelo Art. 4º deste instrumento.

**Art. 7º.** Caberá, contra decisão da comissão de seleção, pedido de reconsideração para a própria comissão, que deverá ser interposto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

#### **IV – DOS ENCONTROS**

**Art. 8º.** Os discentes selecionados deverão comparecer à um encontro semanal fixo, no qual realizar-se-á: (i) Acompanhamento das atividades acadêmicas; (ii) Estudos de casos relacionados ao Direito Privado; (iii) Treinamentos de escrita e argumentação oral e; (iv) Estudo sobre a legislação arbitral atual.

Parágrafo Primeiro: Os encontros semanais fixos ocorrerão, salvo por expressa determinação em contrário por parte das Treinadoras, aos Sábados, via *Microsoft Teams*.

Parágrafo Segundo: Considerando o atual cenário de pandemia causado pelo Novo Coronavírus, os encontros virtuais previsto pelo Parágrafo Primeiro serão substituídos por encontros presenciais, na PUC Minas unidade Praça da Liberdade, em caso de determinação permissiva das autoridades competentes.

Parágrafo Terceiro: Além dos encontros previstos pelo parágrafo primeiro, haverá encontros oportunamente agendados, em horários diversos, que atenderão à frequência mínima de 02 (duas) reuniões semanais.

Belo Horizonte, agosto de 2020.

**MARINA MOEBUS ANDRADE**

**LUIZA CORRÊA LIMA LOPES**

**LEANDRO RENNÓ**

Coordenador do Núcleo de Estudos Empresariais da PUC Minas